



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 396/2020

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de maio de 2020 a 18 de junho de 2020, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor REGINALDO JAQUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de maio de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2015 Páginas 81 Ano: IX

Data: 22/05/2020